



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria nº. 42/2019.

Rio dos Bois - TO, 03 de setembro de 2019.

"Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, **Rogério Fernandes Soares** no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução nº. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do servidor Fernando de Oliveira para atender ao interesse da Câmara Municipal.

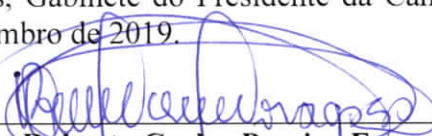
RESOLVE:

1 – Deslocar-se o vereador **Fernando de Oliveira** até a **Cidade de Guaraí - TO**, No dia 03 de setembro de 2019, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse exclusivo do Poder Legislativo, para participar da Consulta Pública para elaboração do (PPA) 202/2023.

2– Conceder o Vereador Municipal mencionado no item anterior ½ (meia) diário valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

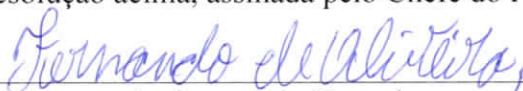
3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

RECIBO

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO a importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



Assinatura do Vereador
CPF: 470.466.271-34